



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 08

Aprova a criação do *Programa Institucional de Fomento à Cultura* da UFOP e dá providências.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 9.394/1996 e no Processo UFOP nº 23109.010599/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do *Programa Institucional de Fomento à Cultura*, vinculado à Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Estabelecer que o Programa funcionará nos termos do seu Regulamento, a ser aprovado em Resolução própria.

Art. 3º Estabelecer que o fomento será executado através de Editais Proex.

Ouro Preto, 19 de outubro de 2021.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Goncalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 28/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237233** e o código CRC **C97DBCC7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0237233

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br